EXPEDIDO
Ofício nº 202 / 2024
Em: 17 / 04 / 2024
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:29 hs. Em: 16/04/2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 161 / 2024
(Do Vereador Márcio Silva)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 16 / 04 / 2024
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos **moção** com **"Votos de Aplausos"** a **EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO** em razão de seu trabalho, desenvoltura e presteza à frente ao debate sobre a PEC 45/2023, que "altera o art. 5° da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar".

JUSTIFICATIVA

Efraim de Araújo Morais e Filho atualmente líder da bancada do União Brasil no Senado Federal desde 2023, vem lutando fielmente a favor da PEC que criminaliza a posse e o porte de entorpecentes. A luta move toda uma classe que enxerga que a descriminalização não traz benefícios para a população, pelo contrário, é danosa.

As drogas afetam a vida das famílias da nossa sociedade como um todo, é algo totalmente inviável e inaceitável, frente a referência mundial que temos de Países que liberaram e hoje veem sua nação

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/D6C8-DD98-9C09-2824 e informe o código D6C8-DD98-9C09-2824

sucumbir e se render a essa verdadeira degradação que a liberação das drogas traz consigo.

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e a compreensão.

Cabedelo (PB), em 16 de Março de 2024.

VER. MÁRCIO SILVA
LÍDER DO GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/D6C8-DD98-9C09-2824 e informe o código D6C8-DD98-9C09-2824